

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Conciliação – Turma 1/2026

3ª Retificação: Número de Vagas.

Modalidade: etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs e JESPs de Minas Gerais, de forma presencial ou por videoconferência.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **Capacitação em Conciliação – Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** pré-selecionadas(os) pelos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs e pela Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP, dentre servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo, selecionadas(os) ao final pela Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de conduzir uma sessão de conciliação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do Código de Processo Civil.
3. **DOCENTES:**
 - 3.1. Cleide Santana da Silva Assistente Social do TJMG.
 - 3.2. Gina Chaves - Assessora Jurídica da 2ª Vice-Presidência do TJMG.
 - 3.3. Júnia Penido Monteiro – Psicóloga do TJMG.
 - 3.4. Marli Martins de Assis - Psicóloga aposentada do TJMG.
 - 3.5. Vanessa Braga Reis Valadares Roquette – Servidora do TJMG.
4. **MODALIDADE:**
 - 4.1. Etapa teórica: a distância, com tutoria (Plataforma virtual da EJEJF - SIGA).
 - 4.2. Etapa prática (estágio supervisionado): com atendimento nos CEJUSCs e Juizados Especiais de Minas Gerais, que poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, de acordo com a disponibilidade do setor que realizou a pré-seleção do(a) candidato(a).
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos.
 - 5.2. Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos.
 - 5.3. Moderna Teoria do Conflito.
 - 5.4. Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos.
 - 5.5. Teoria dos Jogos.
 - 5.6. Fundamentos da Negociação.
 - 5.7. Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores.
 - 5.8. O Processo da Conciliação.
 - 5.9. Preparação da Mediação e Declaração de Abertura.
 - 5.10. O Processo da Mediação.
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**
 - 6.1. Etapa Teórica: 16 de março a 15 de junho de 2026.
 - 6.2. Etapa Prática (estágio supervisionado): 1º de julho de 2026 a 1º de julho de 2027.
7. **CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:**

Etapa Teórica	
Apresentação dos tutore(a)s, estudantes e ambientação	16/3 a 23/3/2026
Fórum Tira-dúvidas	16/3 a 15/6/2026
Módulo I - Panorama Histórico e Legal dos Métodos Autocompositivos	16/3 a 30/3/2026
Módulo II - Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos	31/3 a 13/4/2026
Módulo III - Moderna Teoria do Conflito	14/4 a 20/4/2026
Módulo IV - Comunicação Aplicada à Resolução de Conflitos	21/4 a 27/4/2026
Módulo V - Teoria dos Jogos	28/4 a 4/5/2026
Módulo VI - Fundamentos da Negociação	5/5 a 11/5/2026
Módulo VII - Código de Ética dos Mediadores e Conciliadores	12/5 a 18/5/2026
Módulo VIII - Preparação da Sessão e Declaração de Abertura	19/5 a 25/5/2026
Módulo IX - O Processo da Conciliação	26/5 a 1/6/2026
Módulo X - O Processo da Mediação	2/6 a 8/6/2026
Atividade Final da Etapa Teórica	9/6 a 15/6/2026
Prazo final para registro de notas pelos(as) tutores(as)	19/6/2026
Prazo final para o(a) estudante, se necessário, reivindicar sua nota	22 e 23/6/2026
Prazo final para análise do(a) tutor(a) sobre a reivindicação	24 a 26/6/2026
Publicação do(a)s aprovado(a)s na Etapa Teórica	30/6/2026
Etapa prática (1 ano)	
Estágio Supervisionado	1/7/2026 a 1/7/2027
Prazo para envio da declaração de horas	
O ambiente virtual ficará disponibilizado até 1 mês após o encerramento do estágio supervisionado, para fins de que os alunos insiram a declaração de horas.	2/8/2027

7.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

8. **CARGA HORÁRIA:** 100 horas, sendo:

8.1. Etapa teórica: 40 horas.

8.2. Etapa prática (estágio supervisionado): 60 horas.

9. **NÚMERO DE VAGAS:** 201.

10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre.

10.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve -se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

11. **DAS INSCRIÇÕES:**

11.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 27 de fevereiro até as 23h59 do dia 12 de março de 2026**, por meio do formulário disponível no [link https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3655](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3655)

11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a lista de selecionados ao final deste edital.

11.6. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “*Criar ou atualizar cadastro*”.

11.7. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.

11.8. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) pelos CEJUSCs e JESPs, ainda que não selecionados(as) pela COTAC, deverão realizar a inscrição acima informada, a fim de permanecerem na lista de excedentes.

11.9. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10 horas do dia 13 de março de 2026**.

11.10. Serão excluídas as inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail e inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. **SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):**

12.1. Participarão da seleção os(as) pré-selecionados(as) já inscritos(as) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo regulamento das ações de capacitação e do banco de dados da política de tratamento adequado de conflitos, constante nos itens abaixo:

12.1.1. Comprovante de escolaridade: diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que o(a) aluno(a) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

12.1.2. Certidão de Quitação Eleitoral - *link* para emissão www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

12.1.3. Certidão Cível Federal - *link* para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao. Selecionar cível, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

12.1.4. Certidão Criminal Federal - *link* para emissão sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao. Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

12.1.5. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância - *link* para emissão <https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true> + Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência.

12.1.6. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância - *link* para emissão rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true . Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência.

12.1.7. Comprovante de endereço.

12.1.8. Carteira de identidade.

12.1.9. CPF.

12.2. Serão excluídos aqueles que:

12.2.1. Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 11.1.

12.2.2. Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG.

12.2.3. Se inscreverem fora do prazo estabelecido.

12.2.4. No último ano, deixaram de concluir curso de Conciliação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEJF, (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).

13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.

13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. *Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player* instalados e atualizados.

13.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.

13.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

14. DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF até o prazo final para inscrição, conforme item 11.1 deste edital, por meio do “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, para que seja feita substituição do(a) indicado(a), seguindo -se a ordem de prioridade da planilha de pré - selecionados(as) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP à Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC.

15. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

15.1. O(A) estudante que **não acessar o curso até as 23h59 do dia 18/3/2026 será considerado(a) desistente** e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.

15.2. Até o dia **23/3/2026 será feita substituição dos desistentes** mencionados no item 15.1, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionados(as) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao SEANUP.

16. DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:

16.1. O(A) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerado(a) reprovado(a).

16.2. Os(As) participantes reprovados(as) poderão **solicitar revisão de nota até o dia 23/6/2026**. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

17. PENALIDADES POR REPROVAÇÃO OU ABANDONO DE CURSO:

17.1. Será indeferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início da formação a que se refere este edital, a inscrição em novos cursos de mediação e/ou conciliação da pessoa matriculada que deixar de concluir a etapa teórica do curso.

18. ACESSO AO CURSO:

18.1. Acessar o endereço: <https://siga.tjmg.jus.br/login.php?sitpage=autentica>

18.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

18.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

18.4. O(A) aluno(a) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

18.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

19. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

19.1. O(A) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.

19.2. O(A) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial que tiver realizado sua pré-seleção ser aprovado(a) por sua/seu respectivo(a) supervisora/supervisor e postar no ambiente virtual a declaração de horas assinada pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da

unidade onde realizou o estágio.

19.3. Cumpridos os itens 19.1 e 19.2., o(a) estudante fará *jus* ao certificado final.

19.4. As certificações serão emitidas pelo sistema ConciliaJud, do CNJ. No âmbito do TJMG, o referido sistema é administrado pela equipe da Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC <https://conciliajud.cnj.jus.br/index.php>.

19.5. Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

20. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:

20.1. **Etapla Teórica:** realizada pelo(a) tutor/tutora, a partir da participação do(a) aluno(a) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.

20.2. **Estágio Supervisionado:** O(A) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação do(a) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de mediação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

21. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

22. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL: caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, o(a) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

23. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

24. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), que abrange despesas referentes ao pagamento das tutoras.

25. ORIGEM: dotação orçamentária do TJMG.

26. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

26.1. A Capacitação em Conciliação EaD é uma realização da EJEJF, em parceria com a Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC/ 3ª Vice-Presidência do TJMG e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEJF/2026.

26.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. **O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia**, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

26.3. O(A) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional, desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto § 2º do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

26.4. Em caso de dúvidas, erros ou instabilidades relacionadas à plataforma da capacitação, estas deverão ser dirimidas junto à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no endereço siga.tjmg.jus.br

26.5. Esclarecimentos sobre a realização da etapa prática, inclusive eventuais entraves, deverão ser sanados junto à Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos – COTAC, pelo telefone (31) 3237-5141 das 9h às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br

26.6. **Edital publicado originalmente no dia 27 de fevereiro de 2026.**